



EIXO 1: POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A FORMAÇÃO E O TRABALHO DOCENTE NA AMÉRICA LATINA NO ÂMBITO DOS PROJETOS EM DISPUTA

A EAD NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL: MERCANTILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA

Anthony Scapin Eichner
UFSM
anthonyscapin@gmail.com

Marcos Britto Corrêa
UFSM
marcoscorrea.filosofia@gmail.com

Silvia de Siqueira
UFSM
silviadsiqueira@gmail.com

Liliana Soares Ferreira
UFSM
anaililferreira@yahoo.com.br

Resumo

Este trabalho analisa criticamente a expansão da Educação a Distância (EAD) em cursos de licenciatura no Brasil, especialmente na rede privada. A hipótese é que a EAD intensifica a lei do valor e a contradição capital-trabalho no setor educacional e o seu crescimento exponencial reflete os imperativos de acumulação e reprodução ampliada do capital. O objetivo é investigar a relação da EAD com a mercantilização da formação de professores de acordo com a formação econômica do Brasil. A metodologia se baseia no materialismo histórico-dialético, buscando compreender as determinações estruturais que impulsionam essa expansão. A pesquisa, ainda em desenvolvimento, inclui análise documental de dados e políticas educacionais, além de pesquisa bibliográfica com autores ligados à crítica à economia política. Como fonte de dados são consultados documentos do Ministério da Educação (MEC), como relatórios do Censo da Educação Superior,



dados do INEP sobre matrículas em licenciaturas EAD, e legislações específicas. A análise preliminar sugere que a EAD no Brasil, sobretudo na rede privada, não é apenas uma alternativa pedagógica. É uma estratégia do capital para maximizar lucros e flexibilizar a oferta educacional. A expansão da EAD para licenciaturas foi impulsionada por políticas públicas desde a década de 1990, intensificadas no século XXI. Essas políticas, embora justificadas pela democratização do acesso e inovação tecnológica, frequentemente prejudicam a qualidade e as condições de trabalho. Destacam-se o Decreto nº 5.622/2005, que regulamentou a EAD, e a Portaria Normativa nº 11/2017, que flexibilizou requisitos, permitindo credenciamento de instituições exclusivas para EAD. Mais recentemente, o Decreto nº 12.456/2025 instituiu nova política, vedando cursos 100% a distância para licenciaturas (agora apenas presencial ou semipresencial, com percentuais mínimos de atividades presenciais) e regulamentou limites para carga horária a distância em cursos presenciais. Apesar dessas regulamentações que impõem restrições, o arcabouço legal como um todo continua impulsionando a transformação da educação em uma arena de acumulação de capital, consolidando-a como mercadoria e submetendo a formação dos professores à lógica do lucro, ao legitimar e otimizar a oferta de modelos flexíveis para o capital. A EAD é um campo privilegiado para a reprodução da lei do valor no âmbito educacional, conceito de Marx (2017) sobre o valor das mercadorias ser determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário. Isso se intensifica pela lógica de acumulação e pela contradição capital-trabalho. Esta contradição, central em Marx (2017), é a exploração da força de trabalho para gerar mais-valor – trabalho não pago que se transforma em lucro, criando um conflito de classes. A EAD aumenta o mais-valor, principalmente pela redução dos custos de produção da "mercadoria" educação e pela intensificação do trabalho dos professores. Permite às instituições operar com estruturas físicas mínimas e contratar menos professores para um volume maior de estudantes. A padronização de materiais didáticos e a automatização (avaliações, tutoria) diminuem o tempo de trabalho necessário para "produzir" um diploma, sem que o preço final ao estudante seja proporcionalmente reduzido. Essa eficiência gerencial, típica do capital, eleva a taxa de exploração, pois o valor da força de trabalho dos professores (salários) é comprimido enquanto a quantidade de "produtos" (graduados) por professor aumenta, gerando um mais-valor relativo significativo para o capital. A "produção" em massa de



licenciados com formação fragilizada, muitas vezes por processos padronizados e de baixo custo, deprecia o valor do trabalho e incha o mercado de trabalho com profissionais subqualificados. Isso forma um exército industrial de reserva de professores, conceito de Marx (2017) que descreve trabalhadores desempregados ou subempregados que pressionam salários para baixo e disciplinam a força de trabalho. A EAD, ao permitir formação em larga escala com menor investimento por aluno, facilita a ampliação desse exército no campo da docência, garantindo abundância de mão de obra e baixos salários. Este fenômeno se acentua devido à crise estrutural do capital, com a educação sendo subsumida à lógica da acumulação e sendo consolidada como mercadoria. Nesse cenário, a EAD potencializa o fetichismo do diploma. Fetichismo, conceito também presente na obra de Marx (2017), refere-se à percepção de que o valor de uma mercadoria (o diploma) reside nela mesma, obscurecendo as relações sociais e de exploração que a produziram. O diploma torna-se um fim em si, desvinculado de um processo formativo crítico, obscurecendo as relações de produção e a exploração. O capital apropria-se da necessidade de formação e do desejo de ascensão social para converter a educação em esfera de valorização, desconsiderando implicações sociais e pedagógicas da mercantilização. A precarização da formação via EAD não é um efeito colateral, mas uma consequência inerente à sua expansão sob a égide do capital. Isso ocorre pela ampliação da subsunção do trabalho ao capital, a qual é expressa no controle do capital sobre o processo de trabalho, impondo sua lógica de produtividade e lucratividade. Na EAD, manifesta-se na padronização de currículos, individualização da relação professor-aluno por plataformas, e fragmentação do trabalho pedagógico, tornando-o mais controlável e mensurável, alinhado aos imperativos de custo-benefício. Essa lógica afeta diversas categorias de trabalhadores, pois o capital busca permear todas as relações para gerar lucratividade, tornando a educação um campo estratégico para a valorização e reprodução ampliada do capital.

Palavras-chave: Educação a Distância; Mercantilização da Educação; Formação de Professores.

Referências



BRASIL. **Decreto nº 5.622**, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 11**, de 20 de junho de 2017. Estabelece normas sobre o credenciamento de instituições de educação superior para a oferta de cursos na modalidade a distância. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jun. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 1.428**, de 28 de dezembro de 2018. Altera a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, para revogar os limites de percentual de oferta de carga horária na modalidade a distância em cursos presenciais de graduação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 2018.

MARX, K. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.